



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 401/2011.

EMENTA: Altera valor de Pensão Especial concedida por força da Lei Municipal N.º 0210/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor da Pensão Especial concedida para a Sra. Maria Geneide Damasceno, viúva do ex-Vereador José Zuca da Silva que faleceu em 04 de Setembro de 1996 em pleno exercício do mandato, passando a ser de 40% (quarenta por cento) do subsídio de Vereador;

Art. 2º - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal em vigor, e conterão previsão para os orçamentos futuros;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2011, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2011.


GEOMARCO COELHO DE SOUSA
Prefeito do Município